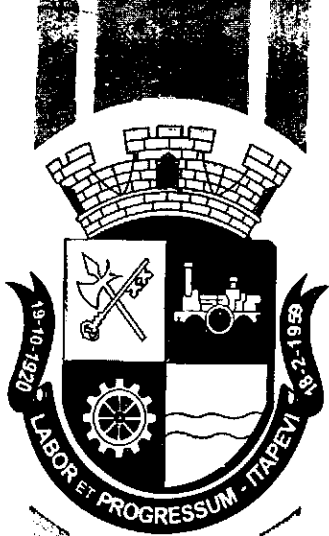
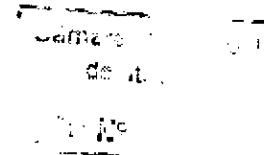




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



Processo nº 130/2014

Projeto de Decreto Legislativo nº 035/2014

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: "Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Benemerita a Senhora Walkiria Rossi de Almeida, e dá outras providências".

Autor: Paulo Rogério de Almeida

DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/14



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
Estado de São Paulo -
PROJETO DE DECRETO N.º 035 / 2014
Em Plenário
16/09/14
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
As Comissões de:
☒ Justiça e Redação
☐ Ordem Social e Econ. Serv. Públicos
☐ Finanças e Orçamento
☐ Fiscalização e Controle
05/09/14
Presidente

"Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Benemerita a Senhora Walkiria Rossi de Almeida, e dá outras providências".

A câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Câmara Municipal
de Itapevi
Poderes
ON

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Benemerita a Senhora Walkiria Rossi de Almeida, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 05 de setembro de 2014.

Dr. Paulo Rogério de Almeida
"Professor Paulinho"

Presidente da Câmara Municipal de Itapevi

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTÓCOLO
05 SET. 2014
Emerson Carlos Fernandes
Auxiliar Legislativo I
Câmara Municipal de Itapevi
ASSINATURA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 03

JUSTIFICATIVA

Apresento para apreciação e futura aprovação por Vossas Excelências o projeto trazido á baila.

“O futuro decreto visa tão somente prestar as devidas honras a quem de direito, como é o caso da Senhora Walkiria Rossi de Almeida”.

O presente Projeto é uma justa homenagem a **Senhora Walkiria Rossi de Almeida**, a mesma nasceu aos 16 dias de junho de 1946, na Avenida Cezário de Abreu onde morou até se casar aos 29 anos.

Desde os 8 anos participou das atividades na Igreja São Judas Tadeu, auxiliando nos eventos para arrecadar fundos para a construção da igreja.

Participou da Cruzada foi Catequista, Movimento Cursilista, Encontro de Casais, Quermesses, Curso de Noivos, Clube de Mães, entre outras atividades dentro da Igreja, como Ministra Eucaristia e Equipe de Liturgia.

Hoje, participa das atividades litúrgicas da Paróquia e dedica suas terças-feiras a visita às pessoas carentes e doentes, levando a Eucaristia e a palavra de Deus, proporcionando o conforto espiritual.

Dona Walkiria, exemplo de filha, mãe e avó, não mede esforço em prestar solidariedade e amor ao próximo, com o seu jeito ativo e prestativo de ser.

Tem como filiação Rafael Rossi, que veio da Itália para o Brasil aos 18 anos para fazer a vida, juntamente com Emilia Rossi Luigi (filha de italianos).

Walkiria Rossi de Almeida é casada com Antonio Fernandes de Almeida(Nando) e tem como filhas Valéria Rossi e Viviane Rossi de Almeida, sendo seu maior xodó o neto Guilherme.



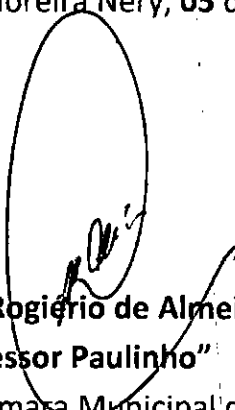
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha nº 043

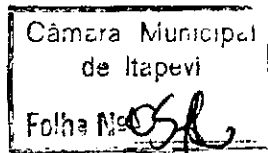
Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 05 de setembro de 2014.


Dr. Paulo Rogério de Almeida

"Professor Paulinho"

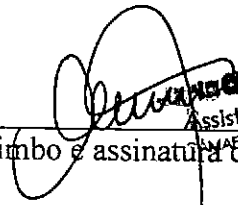
Presidente da Câmara Municipal de Itapevi

CERTIDÃO



Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 035/2014**, foi autuado e registrado como processo número 180/2014.

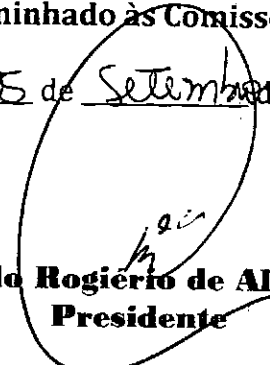
Itapevi, 05 de Setembro de 2014.


Carimbo e assinatura do funcionário
Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

À Secretaria

Providenciar a inclusão, para a leitura do **EXPEDIENTE** da Sessão Ordinária, que se realizará no próximo dia 09/09/2014, após o que, deverá ser encaminhado às Comissões competentes.

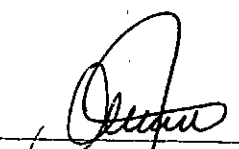
Itapevi, 05 de Setembro de 2014


Dr. Paulo Rogério de Almeida
Presidente

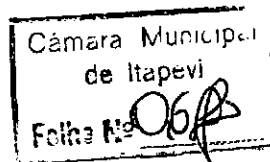
CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, foi lido no **EXPEDIENTE**.

Itapevi, 09 de Setembro de 2014.


Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 035 /2014



Fica designado o Vereador e Membro da Comissão de Justiça e Redação, Sr. Anderson Coimbra, para ser Relator do Presente Projeto de Decreto Legislativo.

A handwritten signature in black ink, which appears to read "Camila Godoi da Silva".

Camila Godoi da Silva

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Juntada

Junto aos autos:

- 1- Planos da Comissão Legislativa ;
- 2- _____ ;
- 3- _____ ;
- 4- _____ ;
- 5- _____ ;
- 6- _____ ;
- 7- _____ ;
- 8- _____ ;

Itapevi, 15 de Setembro de 2014.

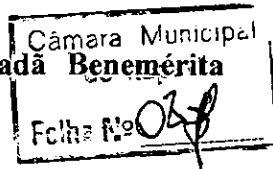

Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

PARECER JURÍDICO – “Sobre a outorga de Título de Cidadã Benemérita Itapeviense à Senhora Walkiria Rossi de Almeida”



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI,

Dr. Paulo Rogério de Almeida

Trata-se de consulta formulada pelo Presidente desta Casa acerca do Projeto de Decreto Legislativo nº 035/2014 que dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Benemérita Itapeviense à Senhora Walkiria Rossi de Almeida, e assim, passamos a expor nos seguintes termos:

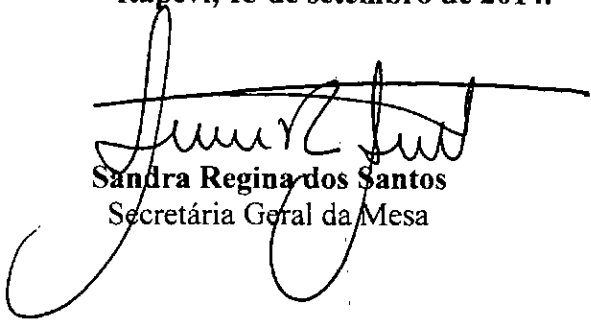
O Projeto de Decreto em comento é deveras importante no que tange a congratular àquela que pelo Município, pela população e sociedade em geral vem exercendo importante dedicação na área social, sempre auxiliando à todos que o buscam.

No caso em apreço não há irregularidade na procedência do projeto em questão.

Desta forma, **OPINO FAVORAVELMENTE AO REFERIDO PROJETO DE LEI**, uma vez, que o mesmo **ATENDE OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE**.

Por fim, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

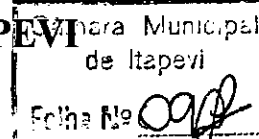
Itapevi, 15 de setembro de 2014.


Sandra Regina dos Santos
Secretária Geral da Mesa



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO N. 035/2014

Ementa: "Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Benemerita a Senhora Walkiria Rossi de Almeida, e dá outras providências."

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Comissão de Justiça e Redação, em cumprimento ao disposto no artigo 59, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos e legais alusivos ao Projeto de Decreto Legislativo acima referenciado, emite **PARECER**, conforme razões a seguir:

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador Paulo Rogério de Almeida, que tem por objeto a outorga de Título de Cidadã Benemerita à Sra. Walkiria Rossi de Almeida, e dá outras providências.

É o relatório.

II - VOTO

O projeto de Decreto Legislativo se encontra em termos e merece ser aprovado.

Quanto a iniciativa o projeto encontra-se em perfeita sintonia com as regras constitucionais e legais, porquanto só Poder Legislativo tem competência para outorga de títulos honoríficos.

Ademais, o projeto visa tão somente homenagear personalidade ilustre que muito nos honra com seus inestimáveis serviços prestados.

Assim, Nobres Pares, a proposição deve ser aprovada.

III - DECISÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

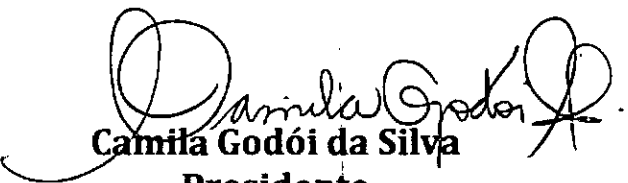
Câmara Municipal
de Itapevi

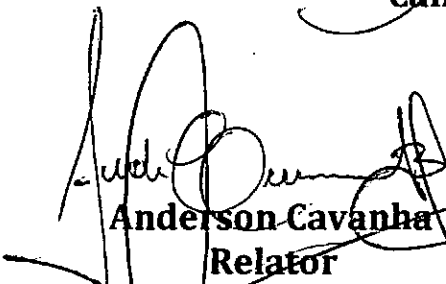
Posto isto, a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** desta Casa, opina pela **CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE** do projeto, ora em exame, sugerindo a sua aprovação.

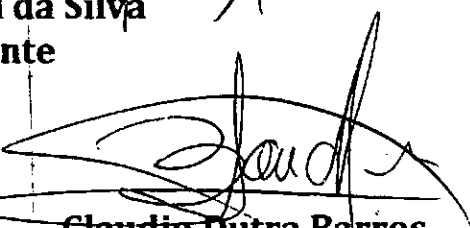
É o parecer, sob crítica, que submetemos a apreciação do Douto Plenário.

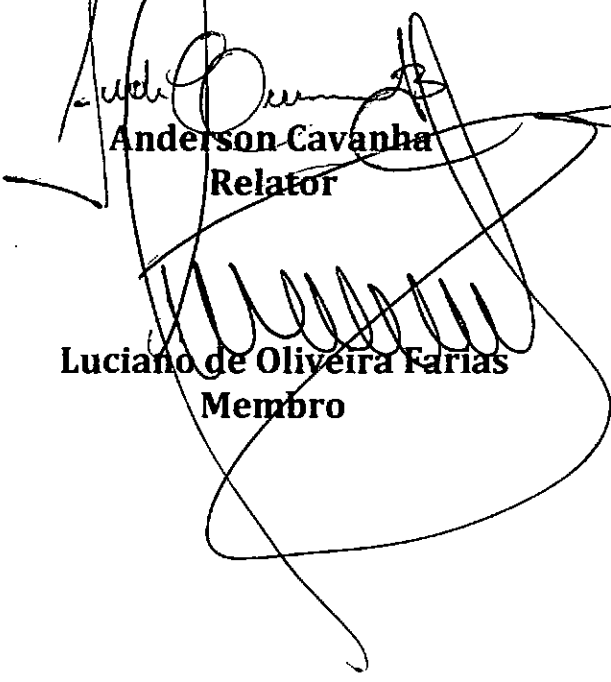
Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 15 de setembro de 2014

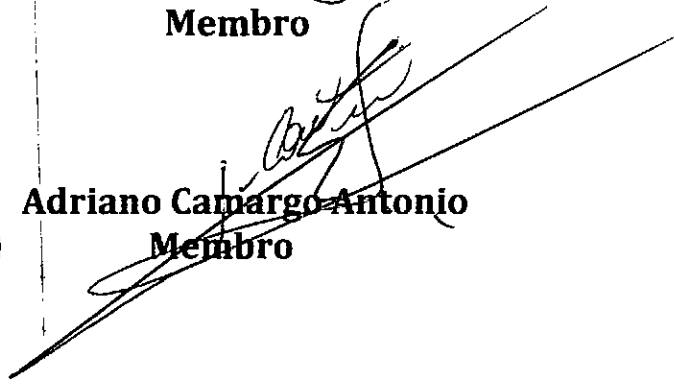
Comissão de Justiça e Redação


Camila Godói da Silva
Presidente

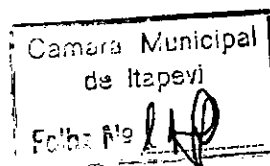

Anderson Cavanha
Relator


Claudio Dutra Barros
Membro


Luciano de Oliveira Farias
Membro

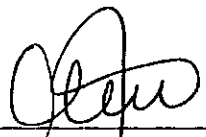

Adriano Camargo Antonio
Membro

CERTIDÃO



**Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO, se encontra em termos
para ser submetido ao Plenário.**

Itapevi, 05 de Setembro de 2014.

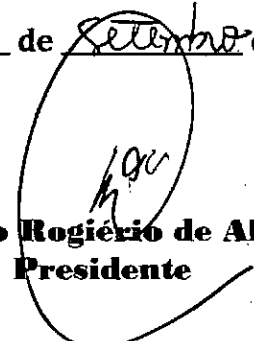


Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

À SECRETARIA

**Providenciar a inclusão na ORDEM DO DIA da Sessão
Ordinária, que se realizará no dia 16/09 /2014.**

Itapevi, 15 de Setembro de 2014.

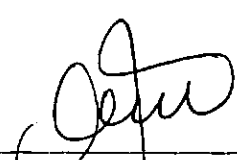

Dr. Paulo Rogério de Almeida
Presidente

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que:

1 - o presente PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 035/2014, foi aprovado,
conforme ficha de votação nominal que ora se
junta aos autos;

Itapevi, 16 de Setembro de 2014.

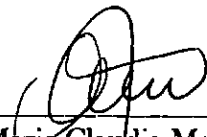


Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

JUNTADA

Junto aos autos o Decreto Legislativo nº
034, de 16, de Setembro, de
2014.

Itapevi, 16 de Setembro de 2014.



Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -
VOTAÇÃO NOMINAL

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha nº 13

Data: 16/08/14

DISCUSSÃO: () 1ª - () 2ª - (X) ÚNICA

VETO AO PROJETO DE LEI	Nº	/
PROJETO DE LEI	Nº	/
EMENDA Nº	/	AO PROJETO DE LEI Nº
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	Nº	/
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº	<u>035</u> / <u>2014</u>
PROJETO DE RESOLUÇÃO	Nº	/
MOÇÃO	Nº	/
REQUERIMENTO	Nº	/

VOTO DOS VEREADORES

DISC.		SIM	NÃO	AUSENTE	JUSTIF.
☐	ADRIANO CAMARGO ANTONIO	☒	☐	☐	☐
☐	AKDENIS MOHAMAD KOURANI	☐	☐	☒	☐
☐	ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES	☒	☐	☐	☐
☐	ANDERSON CAVANHA	☒	☐	☐	☐
☐	ANTONIO CARLOS DE PAULO	☒	☐	☐	☐
☐	CAMILA GODOI DA SILVA	☒	☐	☐	☐
☐	CLAUDIO ANDRE CARVALHO ALMEIDA LOPES	☒	☐	☐	☐
☐	CLAUDIO DUTRA BARROS	☐	☐	☒	☐
☐	EDUARDO SANCHES CASAGRANDE	☒	☐	☐	☐
☐	ERONDINA FERREIRA GODOY	☒	☐	☐	☐
☐	INACIA MARIA NUNES DOS SANTOS	☒	☐	☐	☐
☐	IVONILDO ANDRADE DA HORA	☒	☐	☐	☐
☐	JOSE LEMES JORGE	☒	☐	☐	☐
☐	JULIO CESAR PORTELA	☒	☐	☐	☐
☐	LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS	☒	☐	☐	☐
☐	PAULO ROGIERIO DE ALMEIDA	☒	☐	☐	☐
☐	ROBERTO BORGES DE MIRANDA	☒	☐	☐	☐

TOTAL DE VOTOS:

15

02

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Coloção nº 148

DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/2014

Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador: Paulo Rogério de Almeida (PV).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Benemerita à senhora Walkiria Rossi de Almeida e dá outras providências.”

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Benemerita à Senhora Walkiria Rossi de Almeida, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao município de Itapevi.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 16 setembro de 2014.


PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
Presidente


JULIO CESAR PORTELA
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 16 dias do mês de setembro de 2014.


MARIA CLÁUDIA MAIA COSTA
Assistente Legislativo I